

LEI Nº 589/76

Dá Denominação de Rua

A Câmara Municipal de São Francisco, por seus representantes decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Hilda Pinto, a rua que nasce na Avenida Odorico Mesquita, atravessando Rua Maurício Ribas entre as quadras 43a 43b e 44a - 44b, tendo como ponto final a praça ainda sem denominação.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 15 de setembro de 1976

OSCAR CAETANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 12 v e 13
no livro Registro de Leis
n.º 361
15 set 76
<i>[Assinatura]</i>
ASS. DO ENCARREGADO